



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/07/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 056/2021, de 14 de julho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Km Rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

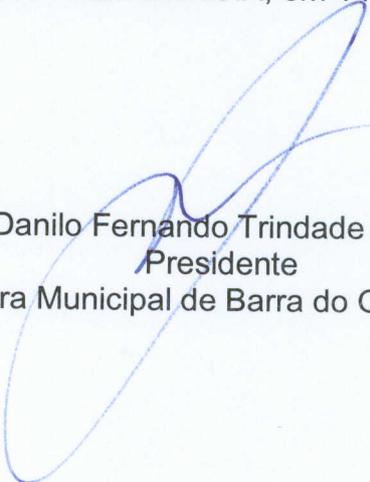
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 15 de julho de 2021, às 10h30min, da *Reunião para Escolha da Nova Diretoria da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO*, na Câmara de Vereadores de Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de julho de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS